

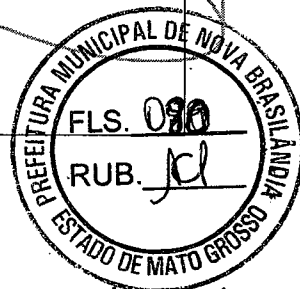
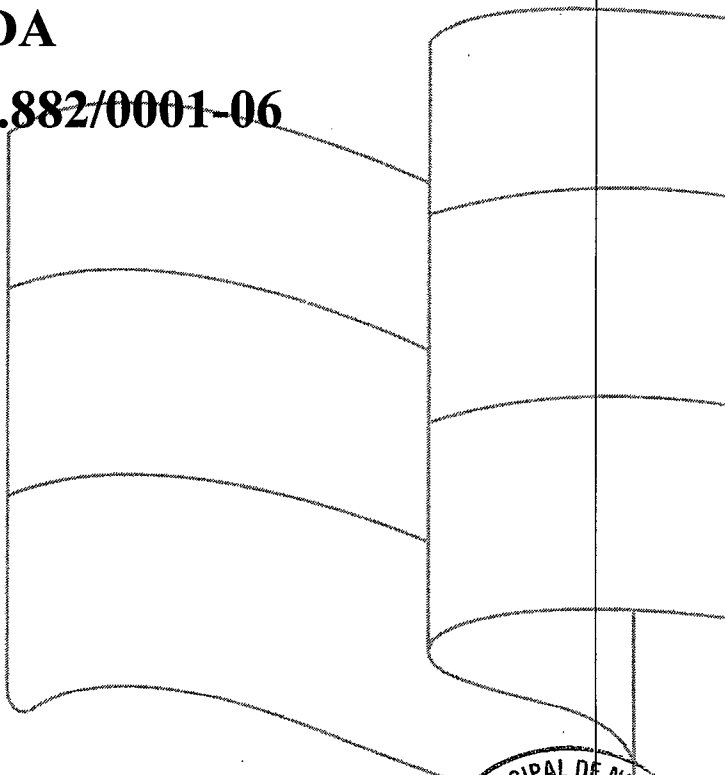
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA

**PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**CIVOX – COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA
LTDA**

CNPJ: 07.193.882/0001-06





ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT

Ref.: Dispensa nº 007/2026

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: CIVOX - COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 07.193.882/0001-06

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 5520, ZONA II, 87501-420, UMUARAMA – PR.

TELEFONE: (44) 3624-0230

ENDEREÇO ELETRÔNICO: financeiro@civox.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BRADESCO SA

Agencia: 0180-5

Conta corrente: 103-403-0

Chave Pix: 07.193.882/0001-06

Item	Código	Código TCE	Descritivo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	264986	90378833	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA AUXILIAR A PREFEITURA COM PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DA TELEFONIA FIXA E MOVEL	SERVIÇO	12,00	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00

Declaramos para os devidos fins que os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta contratação.

O prazo de validade desta proposta é de 60 dias, a contar da data da sua apresentação.

O prazo de entrega/execução e as condições de pagamento, serão conforme estabelecidos no Termo de Referência.

Umuarama, 27 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES
Data: 27/08/2026 11:30:37-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES
CIVOX - COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA



CIVOX – COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Alteração e Consolidação Contratual nº 06
CNPJ 07.193.882/0001-06
NIRE 41205395990

Os abaixo identificados e qualificados:

SÉRGIO GONÇALVES FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 851.755.109-59, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.654.021-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. São Paulo, nº 5520, Zona II, em Umuarama-PR, CEP: 87501-420.

KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 875.693.969-87, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 4.344.277-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. São Paulo, nº 5520, Zona II, em Umuarama-PR, CEP: 87501-420.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Av. São Paulo nº 5520, Zona II, Umuarama-PR, CEP: 87501-420, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.193.882/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0539599-0 em 27/01/2005 e última alteração registrada sob nº 20260245143 em 10/02/2026; Resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Altera-se o ramo de atividade da sociedade que passa a ser: **Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.**

Compreendendo os seguintes CNAES:

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, não especificados anteriormente

82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA SEGUNDA – Declaração de Reenquadramento: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)** nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



CIVOX – COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Alteração e Consolidação Contratual nº 06
CNPJ 07.193.882/0001-06
NIRE 41205395990

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CIVOX – COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 07.193.882/0001-06
NIRE 41205395990

SÉRGIO GONÇALVES FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 851.755.109-59, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.654.021-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. São Paulo, nº 5520, Zona II, em Umuarama-PR, CEP: 87501-420.

KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 875.693.969-87, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 4.344.277-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. São Paulo, nº 5520, Zona II, em Umuarama-PR, CEP: 87501-420;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Av. São Paulo nº 5520, Zona II, Umuarama-PR, CEP: 87501-420, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.193.882/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0539599-0 em 27/01/2005 e última alteração registrada sob nº 20260245143 em 10/02/2026, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelos artigos que tratam das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, supletivamente nas omissões pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, terá sede e domicílio na Av. São Paulo nº 5520, Zona II, Umuarama-PR, CEP: 87501-420.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de **Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.**

Compreendendo os seguintes CNAES:

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, não especificados anteriormente

82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo



CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Alteração e Consolidação Contratual nº 06
CNPJ 07.193.882/0001-06
NIRE 41205395990

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real, cada uma, integralizadas no ato do presente em moeda corrente do país, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
SÉRGIO GONÇALVES FILHO	50,00	5.000	5.000,00
KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES	50,00	5.000	5.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, que devera fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se o outro sócio manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuir. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio: **SÉRGIO GONÇALVES FILHO** e **KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 2º- Faculta-se o administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



CIVOX – COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Alteração e Consolidação Contratual nº 06
CNPJ 07.193.882/0001-06
NIRE 41205395990

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DAS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente os sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

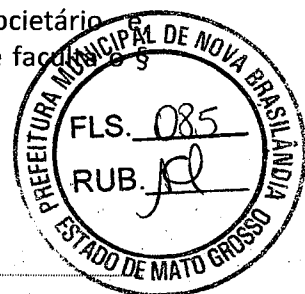
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REUNIÃO DE SÓCIOS E PUBLICAÇÕES SOCIETÁRIAS: A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações societárias, com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

§ 1º - As deliberações sociais serão tomadas com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

§ 2º - As reuniões dos sócios, quando necessárias, serão convocadas pelos sócios e obedecerá ao quorum estabelecido no Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002.

§ 3º - A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro ato societário, com exceção de alteração contratual, com base no artigo nº 71 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.



CIVOX – COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Alteração e Consolidação Contratual nº 06
CNPJ 07.193.882/0001-06
NIRE 41205395990

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro de Umuarama-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - PR, 31 de julho de 2026

SÉRGIO GONÇALVES FILHO
Assinado digitalmente

KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES
Assinado digitalmente





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87569396987	KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONCALVES
85175510959	SERGIO GONCALVES FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2026 10:09 SOB N° 20264272315.
PROTOCOLO: 264272315 DE 04/08/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12613755129. CNPJ DA SEDE: 07193882000106.
NIRE: 41205395990. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/07/2026.
CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ







ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CETAL 4.344.277-5

DATA DE
EXPIRAÇÃO 09/02/2004

NOME KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES

FILIAÇÃO JOÃO ALBINO DE OLIVEIRA
NEIVA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CAPANEMA/PR

DATA DE NASCIMENTO 22/10/1969

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFÍCIO

C.CAS 9668, LIVRO=318, FOLHA=68

CPF 875.493.969-87

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

1 FIN 7 118 DE 2908/63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

PALETA GONÇALVES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.654.021-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/1995

NOME: SERGIO GONÇALVES FILHO

FILIAÇÃO: SERGIO GONÇALVES
ANNA ROSA FERREIRA DIAS GONÇALVES

NATURALIDADE: JACAREZINHO/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS 9668, LIVRO=318, FOLHA=68

CPF 851.755.109-59

CURITIBA - PR

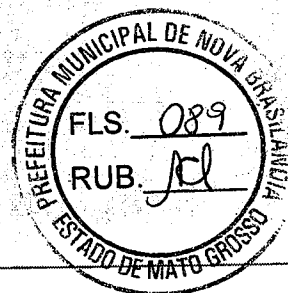
DATA DE NASCIMENTO 27/01/1970

Assinatura de Renato Souza Lobo

Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.193.882/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2005
NOME EMPRESARIAL CIVOX - COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIVOX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NUMERO 5520	COMPLEMENTO *****
CEP 87.501-420	BAIRRO/DISTRITO ZONA II	MUNICIPIO UMUARAMA
ENDEREÇO ELETRONICO FINANCEIRO@CIVOX.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 3624-0230		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 26/08/2026 às 08:43:23 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIVOX - COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.193.882/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:18 do dia 26/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2027.

Código de controle da certidão: **5EC9.457B.37B6.C62B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.193.882/0001-06**Razão social:** CIVOX - COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA**Endereço:** AV SAO PAULO 5520 / ZONA II / UMUARAMA / PR / 87501-420

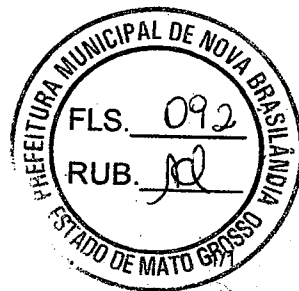
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2026 a 03/09/2026**Certificação Número:** 2026080504351388518646

Informação obtida em 26/08/2026 11:08:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIVOX - COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.193.882/0001-06

Certidão nº: 72401435/2026

Expedição: 26/08/2026, às 11:09:18.

Validade: 22/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIVOX - COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.193.882/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40225103-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.193.882/0001-06**
Nome: **CIVOX COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 41505 / 2026

CERTIFICAMOS, conforme requerido por CIVOX - COMUNICACAO E TECNOLOGIA, CPF/CNPJ n° 07.193.882/0001-06, para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **CIVOX COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME** CPF/CNPJ n° 07.193.882/0001-06, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7FA09BC0A376C17E3FA6C68D40BDB019

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 24/11/2026

Umuarama, 26 de agosto de 2026

FUNCIÓNÁRIO: WEB





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1573

Razão Social: CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 07.193.882/0001-06

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (Exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA SÃO PAULO, 5520, ZONA II

CEP: 87501420

Local e data: Umuarama, sexta, 28 de setembro de 2018

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAINE ALVES VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **189SLTMHLI**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202608261010172614472

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CIVOX COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 07.193.882/0001-06

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR: R\$ 48,00 - ITEM 2, TAB VIII LEI ESTADUAL 22956/2025 *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 26 de agosto de 2026.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente





Prefeitura Municipal de Nova Maringá

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 37.464.831/0001-24

Gestão 2025/2028

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CIVOX COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.193.882/0001-06**, estabelecida na Avenida São Paulo, nº 5520, Zona II, Umuarama/PR, prestou serviços de assessoria especializada em telecomunicações para este Município.

Durante a execução contratual, a empresa demonstrou elevado padrão de qualidade, competência técnica, comprometimento e responsabilidade, executando os serviços de forma satisfatória e atendendo plenamente às demandas da Administração Municipal.

A CIVOX sempre atuou com profissionalismo, eficiência e agilidade na condução das tratativas junto às operadoras de telecomunicações, contribuindo para a melhoria da gestão dos serviços, otimização dos recursos públicos e regularização das demandas apresentadas.

Dessa forma, atestamos que a empresa possui capacidade técnica e operacional para executar serviços compatíveis com o objeto contratado, não havendo qualquer registro que desabone sua conduta ou a qualidade dos serviços prestados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Nova Maringá- MT, 10 de Julho de 2026.

CLEVERSON EDUARDO

ALLIEVI:78170605091

Assinado de forma digital por CLEVERSON
EDUARDO ALLIEVI:78170605091
Dados: 2026.07.10 09:53:26 -04'00'

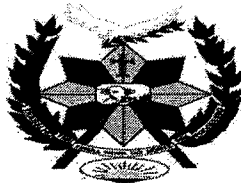
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 001/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO

GESTÃO: 2025/2028

CNPJ: 01.978.212/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CIVOX COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.193.882/0001-06**, estabelecida na Avenida São Paulo, nº 5520, Zona II, Umuarama/PR, prestou serviços de assessoria especializada em telecomunicações para este Município.

Durante a execução contratual, a empresa demonstrou elevado padrão de qualidade, competência técnica, comprometimento e responsabilidade, executando os serviços de forma satisfatória e atendendo plenamente às demandas da Administração Municipal.

A CIVOX sempre atuou com profissionalismo, eficiência e agilidade na condução das tratativas junto às operadoras de telecomunicações, contribuindo para a melhoria da gestão dos serviços, otimização dos recursos públicos e regularização das demandas apresentadas.

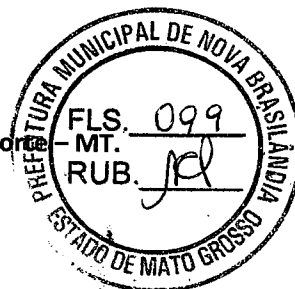
Dessa forma, atestamos que a empresa possui capacidade técnica e operacional para executar serviços compatíveis com o objeto contratado, não havendo qualquer registro que desabone sua conduta ou a qualidade dos serviços prestados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Terra Nova do Norte-MT. 26 de agosto de 2026

RAUL AUGUSTINHO Assinado de forma digital
LOURERO DE por RAUL AUGUSTINHO
MORAES LOURERO DE MORAES
Dados: 2026.08.26
11:37:18 -03'00'

Raul Augustinho Loureiro de Moraes
Secretário de Municipal de Fazenda
Prefeitura municipal de Terra Nova do Norte-MT.
Portaria nº 01/2021



ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT

Ref.: Dispensa nº 007/2026

CIVOX - COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.193.882/0001-06, estabelecida na Avenida São Paulo, n. 5520, Umuarama-PR, neste ato representada por Katia Cilene de Oliveira Gonçalves, CPF 875.693.969-87, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, n. 5520, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos públicos.

DECLARA que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

() NÃO

* A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

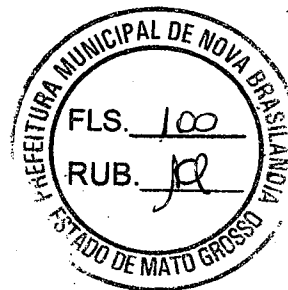
DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DECLARA que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

DECLARA que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

DECLARA que as informações aqui prestadas são verídicas, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei.





Umuarama, 26 de agosto de 2026



Documento assinado digitalmente

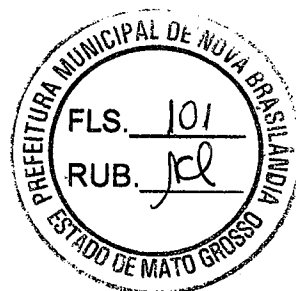
KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES

Data: 26/08/2026 16:41:26-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES

Sócia Administradora





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/08/2026 08:59:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIVOX - COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **07.193.882/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONCALVES**

CPF/CNPJ: **875.693.969-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

*Os **Sistemas ePAD e CGU-PJ** consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)** apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O **Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)** apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:57:40 do dia 28/08/2026 , com validade até o dia 27/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wPDdlg8gYeFQYVUZMoRW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SERGIO GONCALVES FILHO**

CPF/CNPJ: **851.755.109-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

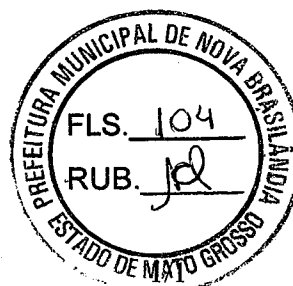
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:57:57 do dia 28/08/2026 , com validade até o dia 27/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xDRCeADIOWTeLAeFm2IY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CIVOX - COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.193.882/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:58:08 do dia 28/08/2026 , com validade até o dia 27/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uOvn2dLGvc8Wk3AHwIo7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

